

1.1. COMO UTILIZAR O INSTRUMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO

O instrumento abrange três processos-chave em três secções:

- seleção dos candidatos (ficha de trabalho 1 da folha de cálculo);
- execução dos projetos pelos beneficiários, centrando-se nos custos dos contratos públicos e da mão de obra (ficha de trabalho 2);
- certificação dos custos pela AG e pagamentos (ficha de trabalho 3).

Cada uma destas três secções, as quais contêm os riscos específicos numerados (por exemplo, RE1, RE2, etc.), é precedida por uma folha de rosto com todos os riscos específicos pertinentes para a secção.

Para além disso, recomenda-se que a AG avalie os riscos de fraude em relação a qualquer contrato público que administre diretamente, por exemplo, no contexto da assistência técnica (secção 4 sobre ajuste direto). Caso a AG não realize qualquer concurso público para o qual seja necessária uma avaliação do risco de fraude, a secção 4 não necessita de ser preenchida.

Nota: Apenas as células amarelas devem ser preenchidas pela equipa de autoavaliação.

DESCRIÇÃO DO RISCO

Para ajudar a equipa, foi predefinido, no instrumento, um determinado número de riscos. Estes riscos predefinidos devem ser avaliados pela equipa, mas se forem identificados riscos adicionais, podem ser acrescentadas mais linhas.

A descrição completa dos riscos pode ser encontrada na folha de rosto (no que diz respeito às secções 2 e 4) ou em risco específico (secções 1 e 3).

| Título da coluna | Orientação |
|---------------------|---|
| Referência do risco | <p>Uma referência do risco única. As letras referem-se à secção em que o risco foi identificado (SB = risco na Seleção dos Beneficiários, IM = na Implementação e Monitorização, CP = na Certificação e Pagamento e AD = no Ajuste Direto pela AG) e o número é a referência da identificação sequencial.</p> <p>Esta célula apenas necessita de ser preenchida para os novos riscos acrescentados.</p> |

| | |
|---|---|
| Designação do risco | Esta célula apenas necessita de ser preenchida para os novos riscos acrescentados. |
| Descrição do risco | Esta célula apenas necessita de ser preenchida para os novos riscos acrescentados. |
| Quem está envolvido no risco? | Os dados relativos aos organismos onde se encontram as pessoas ou os agentes envolvidos na prática de fraude são designados aqui, por exemplo, autoridade de gestão, organismos de execução, autoridade de certificação, beneficiários, terceiros. Esta célula apenas necessita de ser preenchida para os novos riscos acrescentados. |
| O risco é interno (dentro da AG), externo ou o resultado de uma colusão? | Os dados relativos ao tipo de fraude — interna (apenas dentro da autoridade de gestão), externa (apenas dentro de um dos organismos externos à autoridade de gestão) ou o resultado de uma colusão (envolve um ou mais organismos) — são apresentados aqui. Esta célula apenas necessita de ser preenchida para os novos riscos acrescentados. |

2. OS CINCO PRINCIPAIS PASSOS DA AUTOAVALIAÇÃO

2.1. Risco bruto

O risco bruto diz respeito ao nível de risco **antes de ser tido em consideração** o efeito de quaisquer controlos **já existentes ou previstos**. A quantificação do risco consiste, normalmente, na combinação da «**probabilidade**» do risco — qual a probabilidade de o acontecimento ocorrer — com o «**impacto**» do risco — quais as consequências do acontecimento, do ponto de vista financeiro e não financeiro. A fim de garantir a coerência da avaliação, deve ser fixado um **horizonte temporal** aquando da determinação da probabilidade, o qual, neste caso, deve ser o período de programação de sete anos.

| Título da coluna | Orientação | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|---|-----------|---------------|---|------------------|--|---|------------------|---|---|--|---|
| Impacto do risco (BRUTO) | <p>A partir do menu deslizante, a equipa de avaliação do risco deve seleccionar uma classificação entre 1 e 4, com base no impacto que o risco teria se tivesse ocorrido, de acordo com os seguintes critérios:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Reputação</th> <th>Nos objetivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Impacto limitado</td> <td>Trabalho adicional que atrasa outros processos</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Impacto diminuto</td> <td>Atraso na concretização do objetivo operacional</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Impacto significativo, por exemplo, devido à natureza particularmente grave da fraude ou ao envolvimento de vários beneficiários</td> <td>Risco de não concretização do objetivo operacional ou atraso na concretização do objetivo estratégico</td> </tr> </tbody> </table> | | Reputação | Nos objetivos | 1 | Impacto limitado | Trabalho adicional que atrasa outros processos | 2 | Impacto diminuto | Atraso na concretização do objetivo operacional | 3 | Impacto significativo, por exemplo, devido à natureza particularmente grave da fraude ou ao envolvimento de vários beneficiários | Risco de não concretização do objetivo operacional ou atraso na concretização do objetivo estratégico |
| | Reputação | Nos objetivos | | | | | | | | | | | |
| 1 | Impacto limitado | Trabalho adicional que atrasa outros processos | | | | | | | | | | | |
| 2 | Impacto diminuto | Atraso na concretização do objetivo operacional | | | | | | | | | | | |
| 3 | Impacto significativo, por exemplo, devido à natureza particularmente grave da fraude ou ao envolvimento de vários beneficiários | Risco de não concretização do objetivo operacional ou atraso na concretização do objetivo estratégico | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--------------------|---|-------------------|---|-------------------------|
| | <table border="1"> <tr> <td>4</td> <td>Análise formal das partes interessadas, por exemplo, o Parlamento, e/ou publicidade negativa</td> <td>Risco de não concretização do objetivo estratégico</td> </tr> </table> | 4 | Análise formal das partes interessadas, por exemplo, o Parlamento, e/ou publicidade negativa | Risco de não concretização do objetivo estratégico | | | | | |
| 4 | Análise formal das partes interessadas, por exemplo, o Parlamento, e/ou publicidade negativa | Risco de não concretização do objetivo estratégico | | | | | | | |
| Probabilidade do risco (BRUTO) | <p>A partir do menu deslizante, a equipa de avaliação do risco deve seleccionar uma classificação entre 1 e 4, com base na probabilidade de ocorrência do risco durante o período de programação de sete anos, de acordo com os seguintes critérios:</p> <table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>Não ocorrerá quase nunca</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Raramente ocorrerá</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Ocorrerá às vezes</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Ocorrerá frequentemente</td> </tr> </table> | 1 | Não ocorrerá quase nunca | 2 | Raramente ocorrerá | 3 | Ocorrerá às vezes | 4 | Ocorrerá frequentemente |
| 1 | Não ocorrerá quase nunca | | | | | | | | |
| 2 | Raramente ocorrerá | | | | | | | | |
| 3 | Ocorrerá às vezes | | | | | | | | |
| 4 | Ocorrerá frequentemente | | | | | | | | |
| Classificação total do risco (BRUTO) | <p>Esta célula é automaticamente calculada a partir das entradas feitas em Impacto do risco e Probabilidade. Classificado segundo a pontuação total:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 – 3 – Tolerável (verde) • 4 – 6 – Significativo (cor de laranja) • 8 – 16 – Crítico (vermelho) | | | | | | | | |

2.2. Controlos atenuantes atuais

Foram predefinidos no instrumento vários controlos preventivos sugeridos. **Estes controlos são apenas exemplos e só podem ser eliminados pela equipa de avaliação;** se os controlos não existirem, podem ser acrescentadas mais linhas se estiverem instalados controlos adicionais que contrariem o risco identificado. **É possível que um controlo que esteja atualmente atribuído a um determinado risco também seja relevante para outros riscos — nestes casos, os controlos podem ser repetidos várias vezes. Em particular, o exercício pode ser facilitado mediante uma simples referência cruzada para os atuais controlos que são descritos e/ou enumerados, por exemplo, na descrição do sistema de gestão e de controlo, nos processos empresariais e nos manuais.**

| Título da coluna | Orientação |
|--|---|
| Referência do controlo | <p>Referência do controlo única. Os números foram sequencialmente atribuídos a cada risco, por exemplo, os controlos do risco RE1 começam em C1.1 e os controlos do risco IM2 começam em C2.1.</p> <p>Esta célula apenas necessita de ser preenchida para os novos controlos acrescentados.</p> |
| Descrição do controlo | <p>Esta célula apenas necessita de ser preenchida para os novos controlos acrescentados.</p> |
| Tem provas do funcionamento deste controlo? | <p>A partir do menu deslizante, a equipa de avaliação do risco deve indicar «Sim» ou «Não» para determinar se o funcionamento do controlo foi</p> |

| | |
|---|--|
| | documentado. Por exemplo, a prova da aprovação é documentada mediante uma assinatura e o controlo está, por conseguinte, visível. |
| Testa regularmente este controlo? | A partir do menu deslizante, a equipa de avaliação do risco deve indicar «Sim» ou «Não» para determinar se o funcionamento do controlo é testado regularmente. Poderá ser testado mediante uma auditoria interna ou externa ou qualquer outro sistema de monitorização. |
| Qual o seu nível de confiança na eficácia deste controlo? | Parcialmente baseada nas respostas às duas questões anteriores, a equipa de avaliação do risco deve indicar o seu nível de confiança na eficácia do controlo na redução do risco identificado (Elevado, Médio ou Reduzido). Se o controlo não tiver sido comprovado nem testado, o nível de confiança será reduzido. Se o controlo não tiver sido comprovado, não conseguirá evidentemente testá-lo. |
| Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em consideração os níveis de confiança. | A partir do menu deslizante, a equipa de avaliação do risco deve seleccionar uma classificação entre -1 e -4, indicando em que medida considera que o impacto do risco foi reduzido pelos controlos atualmente em vigor. Os controlos que detetam fraudes reduzem o impacto da fraude pois demonstram que os mecanismos de controlo interno funcionam. |
| Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE do risco, tendo em consideração os níveis de confiança. | A partir do menu deslizante, a equipa de avaliação do risco deve seleccionar uma classificação entre -1 e -4, indicando em que medida considera que a probabilidade do risco foi reduzida pelos controlos atualmente em vigor. Os controlos que detetam fraudes apenas reduzem de forma indireta a probabilidade de ocorrência das mesmas. |

2.3. Risco líquido

O risco líquido diz respeito ao nível de risco **depois de ter em consideração** o efeito de quaisquer controlos **existentes** e a sua eficácia, ou seja, a situação tal como se apresenta no momento atual.

| Título da coluna | Orientação | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--------------------------|---------------|--------------------|------------------|--|---|-------------------------|---|---|--|---|---|--|--|
| Impacto do risco (LÍQUIDO) | <p>Esta célula será calculada automaticamente, deduzindo o efeito dos controlos atenuantes existentes combinados do impacto do risco BRUTO. O resultado deve ser analisado em função dos seguintes critérios para confirmar se a avaliação ainda é razoável:</p> <table border="1" data-bbox="625 683 1257 1243"> <thead> <tr> <th></th> <th>Reputação</th> <th>Nos objetivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Impacto limitado</td> <td>Trabalho adicional que atrasa outros processos</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Impacto diminuto</td> <td>Atraso na concretização do objetivo operacional</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Impacto significativo, por exemplo, devido à natureza particularmente grave da fraude ou ao envolvimento de vários beneficiários</td> <td>Risco de não concretização do objetivo operacional ou atraso na concretização do objetivo estratégico</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Análise formal das partes interessadas, por exemplo, o Parlamento, e/ou publicidade negativa</td> <td>Risco de não concretização do objetivo estratégico</td> </tr> </tbody> </table> | | Reputação | Nos objetivos | 1 | Impacto limitado | Trabalho adicional que atrasa outros processos | 2 | Impacto diminuto | Atraso na concretização do objetivo operacional | 3 | Impacto significativo, por exemplo, devido à natureza particularmente grave da fraude ou ao envolvimento de vários beneficiários | Risco de não concretização do objetivo operacional ou atraso na concretização do objetivo estratégico | 4 | Análise formal das partes interessadas, por exemplo, o Parlamento, e/ou publicidade negativa | Risco de não concretização do objetivo estratégico |
| | Reputação | Nos objetivos | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Impacto limitado | Trabalho adicional que atrasa outros processos | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Impacto diminuto | Atraso na concretização do objetivo operacional | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Impacto significativo, por exemplo, devido à natureza particularmente grave da fraude ou ao envolvimento de vários beneficiários | Risco de não concretização do objetivo operacional ou atraso na concretização do objetivo estratégico | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Análise formal das partes interessadas, por exemplo, o Parlamento, e/ou publicidade negativa | Risco de não concretização do objetivo estratégico | | | | | | | | | | | | | | |
| Probabilidade do risco (LÍQUIDO) | <p>Esta célula será calculada automaticamente, deduzindo o efeito dos controlos atenuantes existentes combinados da probabilidade do risco BRUTO. O resultado deve ser analisado em função dos seguintes critérios para confirmar se a avaliação ainda é razoável:</p> <table border="1" data-bbox="625 1424 1142 1556"> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Não ocorrerá quase nunca</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Raramente ocorrerá</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Ocorrerá às vezes</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Ocorrerá frequentemente</td> </tr> </tbody> </table> | 1 | Não ocorrerá quase nunca | 2 | Raramente ocorrerá | 3 | Ocorrerá às vezes | 4 | Ocorrerá frequentemente | | | | | | | |
| 1 | Não ocorrerá quase nunca | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Raramente ocorrerá | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Ocorrerá às vezes | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Ocorrerá frequentemente | | | | | | | | | | | | | | | |
| Classificação total do risco (LÍQUIDO) | <p>Esta célula é automaticamente calculada a partir dos valores de Impacto do Risco e Probabilidade. Classificado segundo a pontuação total:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 – 3 – Tolerável (verde) • 4 – 6 – Significativo (cor de laranja) • 8 – 16 – Crítico (vermelho) | | | | | | | | | | | | | | | |

2.4. Plano de ação para a implementação de medidas antifraude eficazes e proporcionadas

| Título da coluna | Orientação |
|--|---|
| Controlo adicional previsto | A descrição completa do controlo previsto/medidas antifraude eficazes e proporcionadas deve ser feita aqui. Enquanto a secção 5 da nota de orientação estabelece os princípios e métodos gerais para combater a fraude, o anexo 2 apresenta os controlos atenuantes recomendados para cada risco identificado. |
| Pessoa responsável | A pessoa responsável (ou função) para qualquer controlo previsto deve ser indicada aqui. Esta pessoa deverá concordar em assumir a responsabilidade pelo controlo e ser responsável pela sua introdução e pelo seu funcionamento eficaz. |
| Prazo para a aplicação | O prazo para a aplicação do novo controlo deve ser indicado aqui. A pessoa responsável deverá concordar com este prazo e ser responsável pela introdução do novo controlo até esta data. |
| Efeito dos controlos adicionais previstos combinados no IMPACTO do risco | A partir do menu deslizante, a equipa de avaliação do risco deve selecionar uma classificação entre -1 e -4, indicando em que medida considera que o impacto do risco será reduzido pelos controlos previstos. |
| Efeito dos controlos adicionais previstos combinados na PROBABILIDADE do risco. | A partir do menu deslizante, a equipa de avaliação do risco deve selecionar uma classificação entre -1 e -4, indicando em que medida considera que a probabilidade do risco foi reduzida pelos controlos atualmente em vigor. |

2.5. Risco-alvo

O risco-alvo diz respeito ao nível de risco **depois de ser tido em consideração** o efeito de quaisquer controlos **atuais e previstos**.

| Título da coluna | Orientação | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--------------------------|---------------|--------------------|------------------|--|---|-------------------------|---|---|--|---|---|--|--|
| <p>Impacto do risco (ALVO)</p> | <p>Esta célula será calculada automaticamente, deduzindo o efeito dos controlos atenuantes previstos combinados do impacto do risco LÍQUIDO. O resultado deve ser analisado em função dos seguintes critérios para confirmar se a avaliação ainda é razoável:</p> <table border="1" data-bbox="624 645 1257 1205"> <thead> <tr> <th></th> <th>Reputação</th> <th>Nos objetivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Impacto limitado</td> <td>Trabalho adicional que atrasa outros processos</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Impacto diminuto</td> <td>Atraso na concretização do objetivo operacional</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Impacto significativo, por exemplo, devido à natureza particularmente grave da fraude ou ao envolvimento de vários beneficiários</td> <td>Risco de não concretização do objetivo operacional ou atraso na concretização do objetivo estratégico</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Análise formal das partes interessadas, por exemplo, o Parlamento, e/ou publicidade negativa</td> <td>Risco de não concretização do objetivo estratégico</td> </tr> </tbody> </table> | | Reputação | Nos objetivos | 1 | Impacto limitado | Trabalho adicional que atrasa outros processos | 2 | Impacto diminuto | Atraso na concretização do objetivo operacional | 3 | Impacto significativo, por exemplo, devido à natureza particularmente grave da fraude ou ao envolvimento de vários beneficiários | Risco de não concretização do objetivo operacional ou atraso na concretização do objetivo estratégico | 4 | Análise formal das partes interessadas, por exemplo, o Parlamento, e/ou publicidade negativa | Risco de não concretização do objetivo estratégico |
| | Reputação | Nos objetivos | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Impacto limitado | Trabalho adicional que atrasa outros processos | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Impacto diminuto | Atraso na concretização do objetivo operacional | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Impacto significativo, por exemplo, devido à natureza particularmente grave da fraude ou ao envolvimento de vários beneficiários | Risco de não concretização do objetivo operacional ou atraso na concretização do objetivo estratégico | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Análise formal das partes interessadas, por exemplo, o Parlamento, e/ou publicidade negativa | Risco de não concretização do objetivo estratégico | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Probabilidade de risco (ALVO)</p> | <p>Esta célula será calculada automaticamente, deduzindo o efeito dos controlos atenuantes previstos combinados da probabilidade do risco BRUTO. O resultado deve ser analisado em função dos seguintes critérios para confirmar se a avaliação ainda é razoável:</p> <table border="1" data-bbox="624 1391 1142 1518"> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Não ocorrerá quase nunca</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Raramente ocorrerá</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Ocorrerá às vezes</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Ocorrerá frequentemente</td> </tr> </tbody> </table> | 1 | Não ocorrerá quase nunca | 2 | Raramente ocorrerá | 3 | Ocorrerá às vezes | 4 | Ocorrerá frequentemente | | | | | | | |
| 1 | Não ocorrerá quase nunca | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Raramente ocorrerá | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Ocorrerá às vezes | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Ocorrerá frequentemente | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Classificação total do risco (ALVO)</p> | <p>Esta célula é automaticamente calculada a partir das entradas feitas em Impacto do risco e Probabilidade. Classificado segundo a pontuação total:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 – 3 – Tolerável (verde) • 4 – 6 – Significativo (cor de laranja) • 8 – 16 – Crítico (vermelho) | | | | | | | | | | | | | | | |